

Considerando o processo de nº 2021/626812  
**R E S O L V E:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSE WELESON OLIVEIRA DA SILVA SOUSA, Id. Funcional nº 5906987-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem lotado no Serviço de Verificação de Óbito de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 24 de Abril de 2020 a 23 de Abril de 2021.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.06.2021.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 667336**

**PORTARIA Nº 774 DE 14 DE JUNHO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora KELLY IRACEMA BARBOSA ERNESTO, Identidade Funcional nº 57206583-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, no período de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2014 a 21 de outubro de 2015, concedidas conforme parecer jurídico constante no processo Nº 2020/10044.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.06.2021.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 667340**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 769 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/628182.  
**R E S O L V E:**

CANCELAR, a partir de 15.06.2021, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810 de 24.01.1994, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº. 425 de 31.03.2021 publicada em DOE nº 34.541 de 05.04.2021, da servidora ANTONIA MARIA VERAS BASTOS, matrícula nº. 55587445/1, ocupante do cargo de Contador, lotada no 5º Centro Regional de Saúde - São Miguel do Guamá.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
 Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11.06.2021.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA COLETIVA Nº 778 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;  
**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54194146/1	LEANDRO OBERDAN OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	12/04/2021 ATÉ 21/04/2021	74766 - 25/05/2021
57174895/2	KEILA CRISTINA DO ROSARIO SILVA	ENFERMEIRO	16/04/2021 ATÉ 20/04/2021	74973 - 28/05/2021
57205633/1	LUCIMAR CRUZ DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	19/04/2021 ATÉ 30/04/2021	74975 - 28/05/2021
54190451/1	EDINEA MARIA NERI QUINTAS	ODONTOLOGO	18/01/2021 ATÉ 16/02/2021	75538 - 09/06/2021
54190451/2	EDINEA MARIA NERI QUINTAS	ODONTOLOGO	18/01/2021 ATÉ 16/02/2021	75538 - 09/06/2021
57191072/1	MARIA JOSE SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	07/04/2021 ATÉ 20/04/2021	75540 - 09/06/2021
54191866/1	PAULA ANDREZA LOBO DOS SANTOS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	28/04/2021 ATÉ 07/05/2021	75478 - 09/06/2021
54190709/1	ANA WLADIA SILVA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	16/03/2021 ATÉ 29/03/2021	73478 - 04/05/2021

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/06/2021.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 773 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/632833.

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora RUTH ODETE ABREU DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 5305810/2, lotada no Departamento de Controle de Endemias, a contar de 08/06/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/06/2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 775 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/560660.

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora ANDREIA GOMES PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 54194589/1, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém, a contar de 21/05/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/06/2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 667371**

**NOTA TÉCNICA Nº 007/2021**

Atrasos do Ministério da Saúde referente aos medicamentos do Grupo 1A e Oncológicos do CEARF à SESP referente ao 2º trimestre de 2021.

A presente nota técnica tem como objetivo a manifestação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica acerca do atraso na entrega dos medicamentos do Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja aquisição é feita de forma centralizada pelo Ministério da Saúde conforme preconiza o Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.

De acordo com artigo supracitado, as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal devem encaminhar ao DAF/SCTIE/MS a necessidade trimestral de cada medicamento de aquisição centralizada, conforme descrito abaixo.

Período de envio das informações deve atender ao seguinte cronograma:

Trimestre	Meses correspondentes	Período de envio das informações ao MS
1º	Janeiro/Fevereiro/Março	20 a 30 de Novembro do ano anterior
2º	Abril/Maio/Junho	20 a 28 de Fevereiro do ano corrente
3º	Julho/Agosto/Setembro	20 a 31 de Maio do ano corrente
4º	Outubro/Novembro/Dezembro	20 a 31 de Agosto do ano corrente

• A distribuição dos medicamentos deve seguir o período de entrega estabelecido no seguinte cronograma:

Trimestre	Período de distribuição para as SES
1º	10 a 20 de Dezembro do ano anterior
2º	10 a 20 de Março do ano corrente
3º	10 a 20 de Junho do ano corrente
4º	20 de Setembro do ano corrente

Assim, seguindo a determinação do Ministério da Saúde, a SESP encaminhou as Programações referente ao 2º trimestre/2021 no prazo acordado, conforme preconizado no Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, bem como a relação dos pacientes cadastrados no sistema informatizado HORUS, que é um sistema do Ministério da Saúde o qual o Departamento de Assistência Farmacêutica daquele Ministério possui acesso on-line ao estoque, desta forma para alguns itens já é realizada a programação de forma automática pelo sistema.

O atraso nestas entregas ocasiona transtornos aos pacientes, pois este componente atende a diversas patologias de manejo extremamente críticos e graves como os pacientes renal crônico, transplantados, com hepatite C, esclerose Múltipla, com síndromes raras e outras, como a síndrome de Guillain Barré.

Trata-se de um distúrbio autoimune, ou seja, o sistema imunológico do próprio corpo ataca parte do sistema nervoso, que são os nervos que conectam o cérebro com outras partes do corpo. É geralmente provocado por um processo infeccioso anterior e manifesta fraqueza muscular, com redução ou ausência de reflexos. Várias infecções têm sido associadas à Síndrome de Guillain Barré, sendo a infecção por Campylobacter, que causa diarreia, a mais comum. O principal risco provocado por esta síndrome é quando ocorre o acometimento dos músculos respiratórios. Nesse último caso, a síndrome pode levar à morte, caso não sejam adotadas as medidas de suporte respiratório, tendo em vista que coração e pulmões param de funcionar. Conforme Protocolo Clínico do MS, o principal tratamento para esta patologia é o medicamento IMMUNOGLOBULINA HUMANA 5G, que até o presente momento só tem sido entregue parcialmente ao estado do Pará, e atualmente estamos desabastecidos do mesmo.

Além disso, o aumento de casos de judicialização contra o ente estadual, que não é responsável por esse grupo, conforme pactuação pré-estabelecida em Comissões Tripartites, promove um desequilíbrio econômico-financeiro ao cofre do estado.